

# ACEF/1213/02427 — Relatório preliminar da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Do Minho

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola De Economia E Gestão (UM)

A.3. Ciclo de estudos:

Ciência Política e Relações Internacionais

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciência Política e Relações Internacionais

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

313

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

8 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

10

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A Comissão verificou que os requisitos de entrada estão em conformidade com a legislação (artigo 30.º do Decreto-Lei 74/2006, 24 de março, modificado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho).

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do programa de doutoramento é adequada, está em concordância com o conteúdo plano de estudos que se concentra em ciência política e relações internacionais.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

É um programa de doutoramento de 4 anos e o número de ECTS (240) é adequado. Todos os ECTS são obrigatórios, não existindo nenhuma unidade curricular opcional. No primeiro ano - curricular -, os alunos recebem 60 ECTS, enquanto os restantes 180 ECTS são concedidos (60 por ano) para a elaboração da dissertação.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A Comissão verificou que a docente responsável pelo programa tem um doutoramento em ciência política e relações internacionais.

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

## **1. Objectivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos são claros e coerentes com os objectivos da Instituição. A visita permitiu à Comissão perceber que tanto os docentes como os alunos estão conscientes dos objectivos: 1) necessidade de educação avançada em ciência política e relações internacionais; 2) desenvolvimento de novas especialidades de investigação; 3) desenvolvimento de investigação original e de massa crítica de

estudiosos em ciências políticas e relações internacionais em Portugal.

#### 1.5. Pontos Fortes.

Pressão sobre o desenvolvimento da investigação original.

#### 1.6. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Comissão verificou que existe uma estrutura clara para a direção e a gestão do ciclo de estudos e que quer estudantes quer professores participam do processo de tomada de decisão do ciclo de estudos, bem como dos processos de garantia de qualidade.

#### 2.1.4. Pontos Fortes.

Uma clara estrutura organizacional, tanto para a gestão do ciclo de estudos como para a avaliação de qualidade.

#### 2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

### **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Durante a visita, a Comissão pode verificar a existência de mecanismos de garantia de qualidade, bem como dos mecanismos de avaliação periódicos. Este sistema vai para além do ciclo de estudos em análise, uma vez que a Universidade de Braga criou um sistema integrado de garantia da qualidade que é usado para todos os ciclos de estudo da Universidade.

2.2.8. Pontos Fortes.

A existência institucionalizada de mecanismos de garantia de qualidade.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A visita permitiu à Comissão verificar que os espaços e equipamentos, bem como os recursos bibliográficos são adequados para o cumprimento dos objectivos estabelecidos para o ciclo de estudos.

3.1.4. Pontos Fortes.

Espaços de ensino e de estudo.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

### **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Não

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Parcerias internacionais existem, mas são geridas a nível universitário e não ao nível do ciclo de estudos. Faltam parcerias específicas, 'Ad hoc', nacionais e internacionais, para o programa de doutoramento em ciência política e relações internacionais. A Comissão verificou que a colocação de Erasmus tem sido utilizada para fins de investigação.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nenhum.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar parcerias com outras instituições universitárias, nacionais e internacionais, para promover iniciativas conjuntas no programa de doutoramento.

## **4. Pessoal docente e não docente**

### **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente do ciclo de estudos é composto por oito professores, todos eles com doutoramento. Sete professores em oito estão em tempo integral. Sete professores em 8 (87,5%) obtiveram o doutoramento em ciência de política e relações internacionais ou ciências políticas. Apenas um professor é doutorado em Sociologia. O desempenho dos docentes é regularmente avaliado pela

Universidade do Minho e foi criado um sistema para dar créditos para professores que publiquem e para quem tem cargos de gestão.

No entanto, a visita convenceu a Comissão que 1) o corpo docente deve ainda ser reforçado; e que 2) o sistema, muito bom, que oferece créditos para o corpo docente existe no papel, mas não está implementado.

#### 4.1.10. Pontos Fortes.

Uma equipa docente altamente qualificada e comprometida.

#### 4.1.11. Recomendações de melhoria.

1) Reforçar o corpo docente, com o objectivo de reduzir áreas de excesso de trabalho: 2) implementar o sistema de créditos para promover os professores mais comprometidos com as tarefas institucionais.

## 4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Comissão encontrou uma equipa não docente, qualificada e comprometida, disposta a resolver problemas e capaz de trabalhar, se necessário, durante o seu tempo livre. A Comissão encontrou um claro problema de excesso de trabalho que deve ser resolvido através da contratação de novos membros de pessoal não docente.

4.2.6. Pontos Fortes.

Corpo não docente empenhado e muito trabalhador.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Contratar novos membros de pessoal não docente.

## 5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

### 5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Em parte

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nem todas as informações sobre as características dos alunos são apresentadas. Em particular, as informações sobre as famílias dos alunos estão em falta. Os dados disponíveis mostram que 44% dos candidatos a doutoramento são maiores de 23 e que 56% têm mais de 28 anos. Há demanda para o ciclo de estudos: 8 de 10 lugares em 2010/11 e 9 de 10 em 2012/13 (em 2011/12 não abriu o

programa de doutoramento).

#### 5.1.4. Pontos Fortes.

A demanda para o ciclo de estudos vem não só do norte do país, mas também do centro de Portugal e da área de Lisboa (22% dos candidatos).

#### 5.1.5. Recomendações de melhoria.

1) Fazer um esforço para recolher as informações em falta - famílias dos alunos. 2) divulgar melhor o ciclo de estudos para aumentar o número de candidatos.

## 5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Comissão verificou que a Universidade define iniciativas para integrar os novos candidatos de doutoramento na comunidade académica. Várias estruturas da Universidade do Minho oferecem aconselhamento aos estudantes sobre oportunidades de financiamento e emprego. Os alunos são obrigados a preencher um inquérito sobre os suas unidades curriculares e a Escola de Gestão atribui anualmente um prémio de ensino com base na satisfação dos alunos.

5.2.7. Pontos Fortes.

O prémio anual concedido aos professores que recebem um bom resultado nos inquéritos de satisfação dos alunos.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

## 6. Processos

### 6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências de cada unidade curricular são claramente definidas e a estrutura curricular

corresponde aos princípios do processo de Bolonha. Um sistema periódico para rever a estrutura curricular não foi no entanto introduzido, uma vez que o ciclo de estudos é muito jovem (a avaliação examina a segunda edição do programa de doutoramento). As entrevistas permitiram à Comissão verificar que existe uma integração efectiva dos candidatos a doutoramento na investigação científica, como participantes dos projectos do NICPRI ou cooperando com os seus professores em projectos financiados pela FCT. Para além disto, os estudantes participam em workshops e conferências organizadas ao longo do ano, e ocasionalmente têm actividades de ensino.

6.1.6. Pontos Fortes.

Integração dos alunos em experiências de investigação científica.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

## **6.2. Organização das Unidades Curriculares**

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os conteúdos de cada unidade curricular estão bem definidos e correspondem aos objectivos definidos. Cada unidade curricular tem sistemas de avaliação adequados para os seus objectivos e metodologias de ensino. Em geral, a visita deixou a Comissão com a impressão de um programa de doutoramento bem coordenado e organizado, caracterizado por um corpo docente qualificado e muito empenhado e da existência de uma excelente relação entre alunos e professores.

6.2.7. Pontos Fortes.

Organização interna e coordenação do ciclo de estudos.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

## **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As entrevistas com os alunos confirmaram que os doutorandos participam em projectos científicos,



participam e organizam conferências e seminários científicos e elaboram as suas próprias teses. A metodologia de ensino é adequada, pois proporciona contornos teóricos bem como sùmulas empíricas do tópicu estudado.

#### 6.3.6. Pontos Fortes.

Os 'filtros' múltiplos usados para avaliar e enriquecer os projectos de dissertação elaborados pelos alunos. Um pré-projecto original é apresentado em Maio e discutido em Julho e finalmente defendido numa discussão pública em Novembro do segundo ano.

#### 6.3.7. Recomendações de melhoria.

A Comissão verificou que a abordagem da metodologia do ciclo de estudo é qualitativa. A Comissão gostaria de recomendar a adicionar uma abordagem metodológica mais quantitativa.

## 7. Resultados

### 7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Como o programa de doutoramento começou no ano de 2010/11 e é de quatro anos, não existe ainda informação sobre graduados e a sua capacidade de conseguir um emprego no final do ciclo de estudos.

7.1.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

### 7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados

para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A maioria do pessoal académico pertence ao Núcleo de Investigação em Ciência Política e Relações Internacionais (NIPRI), um centro avaliado como excelente pela FCT em 2007. Nos últimos cinco anos, a equipa de funcionários académicos publicou 50 artigos em revistas internacionais com revisão por pares. A Comissão verificou que participam em projectos de investigação nacionais e internacionais.

7.2.8. Pontos Fortes.

Um corpo docente altamente qualificado e internacionalizado.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

### **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não aplicável

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os docentes participam em vários eventos organizados pela Universidade do Minho e pela Escola de Economia e Gestão, visando o envolvimento da Comunidade e o avanço do conhecimento, incluído o da área do ciclo de estudos. A internacionalização do ciclo de estudos, no que toca aos alunos, é difícil de avaliar uma vez que não foram fornecidas informações. No entanto, durante a visita, um dos candidatos a doutoramento era do Brasil e dois estudantes portugueses mencionaram a sua intenção de passar um período no exterior durante o ano seguinte.

7.3.6. Pontos Fortes.

A forte presença da Escola de Economia e Gestão, da qual depende o ciclo de estudos, na região.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Reunir e publicar os dados sobre o nível de internacionalização.

## **8. Observações**

8.1. Observações:

Não aplicável.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## **9. Comentários às propostas de acções de melhoria**

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

A Comissão concorda com a proposta de atrair mais estudantes nacionais e internacionais, com a ajuda de mecanismos mais eficazes de promoção.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não há alterações propostas na estrutura curricular.

#### 9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não há alterações propostas no plano de estudos.

#### 9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A Comissão concorda com o projecto de implantação de mecanismos de garantia de qualidade e especialmente com a ideia de criar um manual para ajudar os professores no processo de avaliação.

#### 9.5. Recursos materiais e parcerias:

A Comissão concorda com o projecto para aumentar o número de parcerias externas com as universidades de países de língua portuguesa e da Galiza. Universidades galegas, em particular, poderiam oferecer a possibilidade de trabalhar com programas de doutoramento espanhóis, promovendo projectos de investigação conjuntos com uma perspectiva comparativa.

#### 9.6. Pessoal docente e não docente:

A Comissão concorda com o projecto de convidar professores estrangeiros através dos programas de mobilidade internacional. No entanto, isto também é importante para reforçar o pessoal docente e não docente do ciclo de estudos. Isto porque a Comissão verificou a existência de uma faculdade pequena e sobrecarregada, com funcionários docentes e não docentes cheios de trabalho.

#### 9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A Comissão concorda com a proposta de mostrar melhor aos alunos as cargas de trabalho do ciclo de estudos a fim de ajudá-los a decidir se deverão optar por estudar como estudantes a tempo inteiro ou a tempo parcial. A Comissão também encara positivamente a decisão de melhorar a coordenação entre os cursos.

#### 9.8. Processos:

A Comissão concorda com a proposta de introduzir a cada três meses, reuniões de coordenação a fim de verificar a adequação da carga de trabalho dos alunos com os resultados da aprendizagem. A ideia de envolver nas reuniões da Comissão de grau, os representantes de professores, alunos e o coordenador, é excelente e poderá ajudar a resolver qualquer problema logo que detectado. A Comissão também apoia a ideia de unir forças com outros programas de doutoramento no país, organizar aulas e workshops conjuntas.

#### 9.9. Resultados:

Apesar do facto de nenhuma melhoria ter sido proposta para a secção de resultados, a Comissão entende que as alterações propostas no relatório irão melhorar os resultados globais do ciclo de estudos.

## 10. Conclusões

#### 10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 10.2. Fundamentação da recomendação:

A Comissão concorda que existem todas as condições para o funcionamento do ciclo de estudos. A presença de longa data da Universidade do Minho na área científica das Relações Internacionais, a existência de uma excelente infraestrutura, de docentes altamente qualificados e de uma equipa de funcionários altamente comprometidos, oferece um bom ponto de partida. Os pontos fracos referem-se ao facto de que o ciclo de estudos é novo e precisa de consolidar: 1) atraindo mais candidatos; 2) criando parcerias com outros programas de doutoramento nacionais e internacionais; e 3) reforçando ambos os corpos docente e não docente, cujo trabalho é considerável.

A Comissão considera que as alterações previstas no relatório de auto-avaliação irão melhorar significativamente o funcionamento do ciclo de estudos, mas também acredita que mais melhorias poderiam ser obtidas com algumas medidas específicas:

1) apesar do número de professores estar em conformidade com os requisitos legais, a Comissão recomenda fortemente o reforço do corpo docente a fim de limitar o status actual de excesso de trabalho dos professores,

2) reforçar os funcionários não docentes, e

3) implementar efectivamente o sistema que concede créditos aos professores pelas publicações e pelas tarefas de gestão.